

PORTARIA ICEPi Nº 016-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga efeitos da Portaria ICEPi nº 002-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPI nº 002-S, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 18/01/2021, que designou supervisores citados no quadro abaixo, para os Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais, para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes nos cenários de atividades práticas.

| NOME | CPF | PROGRAMA |
|-------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| ANA CRISTINA BORGES AGUIAR | 104.621.957-08 | CUIDADOS PALIATIVOS |
| MARINA JUNGER DELOGO DARDENGO | 110.218.657-02 | CUIDADOS PALIATIVOS |
| RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA | 090.230.187-02 | PSIQUIATRIA |
| CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA | 073.78.5207-05 | SAÚDE MENTAL |
| CINTHIA ALVES DA SILVA | 092.702.627-90 | SAÚDE MENTAL |
| ESTELAMARIS KAPITISKI | 024.600.141-04 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE |
| GETÚLIO VARGAS DO NASCIMENTO JUNIOR | 025.741.336-76 | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE |

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Vitória, 20 de abril de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 663338